

Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1.º e 2.º, do Regimento Interno:

LEI N. 568, DE 8 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE sobre a inclusão de informações sobre saúde mental, de forma a prevenir e combater a depressão, no **site** oficial da Prefeitura do Município de Manaus.

Art. 1.º Fica instituída a divulgação, no **site** oficial da Prefeitura do Município de Manaus, de informações educativas para prevenção e o combate à depressão, em prol da saúde mental, com acesso e divulgação para a população.

Art. 2.º O Poder Público Municipal poderá adotar as medidas necessárias, a seu alcance, para disponibilizar as informações e endereço dos locais que disponibilizam acolhimento psicológico gratuito, de fácil acesso, no Portal da Prefeitura do Município de Manaus.

Art. 3.º Poderão ser disponibilizados telefones para acolhimento psicológico gratuito, bem como informações acerca de campanhas, programas e serviços de saúde mental e apoio aos municípios ofertados pela Prefeitura de Manaus.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de abril de 2024.

Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

Ver.ª YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES
1.ª Vice-Presidente

Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS
2.ª Vice-Presidente

Ver. LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
3.ª Vice-Presidente

Ver. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO
Secretário-Geral

Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE
1.ª Secretária

Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA
2.º Secretário

Ver. IVO SANTOS DA SILVA NETO
3.º Secretário

Ver. ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVL
Corregedor

Ver. FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE
Ouvidor

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : ACDC83000138DB5 .

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 120/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 552, de 14 de dezembro de 2023, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 31 de março de 2024, nos termos do art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor ocupante da Função de Confiança Legislativa, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
José Sidney Ribeiro Lopes	Subsecretario de Comissão Legislativa, FCL-7.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 08 de abril de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 08/04/2024 11:19:51
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B1248A0B00138E55 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 121/2024 – GP/DG

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, e do artigo 2º da Emenda à Loman nº 110, de 28 de agosto de 2023, que incluiu o inciso XXI no art. 23 e inciso IX no art. 45,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 228/2024-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.10000.10718.0.004256, em 29/02/2024,

RESOLVE,

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor **JOSE SIDNEY RIBEIRO LOPES**, no cargo de Agente Administrativo D-IV, matrícula nº 000.435-9 A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus**, com os proventos mensais de R\$ 7.181,76 (sete mil, cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 551, de 14/12/2023, c/c a Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 4.660,68
Adicional por Tempo de Serviço PMVTE	Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 1.631,24
Incorporação Art. 22 Lei n.169/2005	Art. 22 da Lei nº 169/2005, alterada pela Lei nº 192/2008.	R\$ 889,84
Valor Total dos Proventos		R\$ 7.181,76

Manaus, 08 de abril de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 08/04/2024 11:19:58
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B2D7911D00138E61 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2024 – VG-DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a lei n.539, de 12 de julho de 2023. DISPÕE sobre a Verba de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2024, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER.ANTONIO PEIXOTO	CARGO	GRAT(%)
Ademir Príncipe de Rojas	APC-4	-
Adriane Karla da Silva Trindade	APC-1	-
Alice Rodrigues de Goes	APC-1	-
Ana Paula Vieira da Silva	APC-4	-
Carina Amazona Lima B Monteiro	APC-9	18,18
Carolina Maria Pessoa Pinheiro	APC-9	3,18
Cassia Bulcao da Costa Silva	APC-1	-
Cleoderson Lima Martins	APC-3	18,62
Daniel Pereira da Silva	APC-1	-
Daniel Ramos da Silva Araujo Cruz	APC-1	21,24
Daniella Gonzalez Soares	APC-3	14,55
Deborah Eduarda Abreu Benevides	APC-1	-
Diogo Costa de Almeida	APC-8	20,00
Dudson Campos Carvalho	APC-1	2,12
Elinelson Silva de Moraes	APC-1	-
Francimara Nascimento da Silva	APC-1	35,41
Francinaldo Romano de Oliveira	APC-1	-

Francisca Luciane Sa de Moraes	APC-8	-
Gil Eannes Pereira Machado Junior	APC-1	-
Guilherme Moraes Bezerra	APC-1	-
Gustavo da Costa Pessoa	APC-9	-
Jander Flan Fonseca Moraes	APC-3	18,62
Janeida Rolim Pereira Silva	APC-1	-
Joao Antonio Potiguar Moreno	APC-7	-
Jose Walderclei A Rodrigues	APC-7	20,55
Juliel Francisco de Souza Brito	APC-2	-
Katia da Silva Duarte	APC-1	-
Kayla Souza dos Santos Vieira	APC-9	9,09
Leomar Pampolha Jorge	APC-8	-
Leonardo da Silva Limeira	APC-8	-
Marianna Santiago de Vercosa	APC-1	29,03
Melissa Vasconcelos de Moraes	APC-7	-
Michell Melo Bezerra E Silva	APC-7	-
Moacir Jose Mendes de Albuquerque	APC-1	29,03
Natancha Poliana Shinzato Simas	APC-1	-
Neiva da Silva Cardoso	APC-9	18,18
Nereida Izabel dos Santos Prado	APC-6	-
Ocimar Gomes de Oliveira	APC-6	125,00
Olin Rodrigo Correa Brandao	APC-5	-
Pedro da Silva Nascimento	APC-1	-
Pedro Adolfo Batista dos Santos	APC-10	68,00
Polyana Silva Gomes Vieira	APC-10	200,00
Raissa Coelho Barbosa	APC-1	-
Roziel Duarte de Brito	APC-9	50,00
Sandro Marcelo Pereira Goncalves	APC-5	12,90
Suely Oliveira de Souza	APC-1	28,32
Thais Pamela Ferreira Martins	APC-4	14,66
Viviane Cristine de Souza Pinheiro	APC-8	19,47
Yannes Rodrigues de Goes	APC-1	-

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 05 de abril de 2024

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 05/04/2024 14:28:39
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 258416E100138AA3 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

TRANSPARÊNCIA
Lei nº 12.527

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PODE
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PMB
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PODE
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – SEM PARTIDO
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – SEM PARTIDO
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – SEM PARTIDO
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
ISAAC TAYAH – DC
JANDER DE MELO LOBATO – PP
JOELSON SALES SILVA – SEM PARTIDO
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – SEM PARTIDO
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – MDB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – SEM PARTIDO
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – DC
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA

DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br